

Capital Autorizado .....	Cr\$ 541.325.547,58
Capital Subscrito .....	Cr\$ 4.594.856,57
Capital Integralizado .....	Cr\$ 4.594.856,57

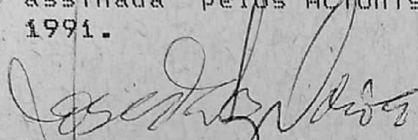
ATA DA QUINTA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E TERCEIRA  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

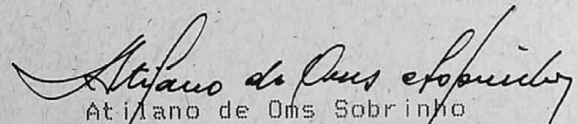
Aos oito dias do mês de março de mil e novecentos e noventa e um, às 13:30 horas, no mini auditório do Edifício Humberto Alencar Castello Branco, sito à Rua Marechal Hermes nº 999, Centro Cívico, nesta Capital, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária os acionistas da ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A. - FERROESTE, representando mais de dois terços das ações votantes, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença. Por indicação do Conselho de Administração, assumiu a Presidência da mesa Diretiva o Conselheiro Sr. José da Luz Ochoa, o qual convidou a mim Atilano de Oms Sobrinho, para servir de Secretário e para compor a mesa convidou ainda os Srs. José Carlos Senden Jr. e Martin Roeder, respectivamente Presidente e Diretor Técnico da Empresa. A seguir, pelo Presidente foram declaradas instaladas as Assembléias, convocadas pelos editais publicados no Diário Oficial do Estado, edições de 28/02/91, 01/03/91 e 04/03/91, páginas 62, 49 e 127 respectivamente, e no Jornal Indústria & Comércio, desta Capital, edições de 28/02/91, 01/03/91 e 02/03/91, páginas C-8, C-7 e C-4, respectivamente, cujo teor é o seguinte: "São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, a se realizar em 08 de março de 1991, às 13:30 horas, no mini auditório do Edifício Humberto de Alencar Castello Branco, sito à Rua Marechal Hermes nº 999, Centro Cívico, nesta Capital. A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA deliberará sobre: 1. Homologação do aumento do capital social da Companhia de Cr\$ 4.594.856,57 para Cr\$ 38.106.229,28, aprovado na IX Reunião do Conselho de Administração, realizada em 08 de março de 1990, mediante a emissão pública de 114.631,50 lotes de 1.000 ações ordinárias nominativas, no valor unitário de Cr\$ 292,34. 2. Aprovação da alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, para sua adequação às deliberações dos itens 3 e 4 da AGO, e item 1 supra. A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA deliberará sobre: 1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. 2. Destinação do resultado do exercício. 3. Aprovação da correção da expressão monetária do capital social. 4. Aprovação da atualização monetária do capital autorizado, com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social. 5. Fixação da

remuneração dos Órgãos de Administração." Após a leitura do edital, o Sr. Presidente, passando ao trato dos assuntos da ordem do dia colocou em votação o item 1 da Assembleia Geral Extraordinária, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Na continuidade dos trabalhos o Sr. Presidente passou à votação do item 2 referente a alteração do artigo 5º do Estatuto Social, para sua adequação às deliberações dos itens 3 e 4 da Assembleia Geral Ordinária, e item 1 supra. Após a discussão da matéria foi a mesma aprovada também por unanimidade sendo que o artigo 5º passou a ter a seguinte redação: "O capital autorizado da Companhia é de Cr\$ 5.116.198.151,50 (cinco bilhões, cento e dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos), representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias, com direito a voto e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal". Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que nos termos do artigo 134 parágrafo 1º, da lei 6.404/76, se encontrava presente à Assembleia o representante da Campiglia, Bianchessi & Cia Auditorias, empresa encarregada de auditar o balanço patrimonial da Companhia, o qual estava à disposição dos acionistas presentes para os esclarecimentos que se fizessem necessários. Esclarecidos todos os fatos referentes ao balanço, o Sr. Presidente colocou em votação o item 1, sendo que as contas dos administradores, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990, foram aprovadas sem restrições. Prosseguindo foi aprovado o item 2 com a capitalização da correção monetária do capital, no montante de Cr\$ 88.795.146,00 (oitenta e oito milhões, setecentos e noventa e cinco mil, cento e quarenta e seis cruzeiros), com que o capital social subscrito e integralizado, passa a ser de Cr\$ 126.901.375,28 (cento e vinte e seis milhões, novecentos e um mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos) representado por 164.631,50 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um vírgula cinquenta) lotes de 1.000 (mil) ações ordinárias nominativas; ainda, com o mesmo critério e na forma do disposto no artigo 168 parágrafo 2º da lei 6.404/76, a Assembleia aprovou os itens 3 e 4 referente a correção do valor do capital autorizado da Companhia no montante de Cr\$ 4.574.872.603,92 (quatro bilhões, quinhentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e três cruzeiros e noventa e dois centavos), com a conseqüente aprovação da atualização monetária do capital autorizado com base nos mesmos índices adotados na correção do capital social, alterando-se o "caput" do artigo 5º do Estatuto Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Autorizado da Companhia é de Cr\$ 5.116.198.151,50 (cinco bilhões, cento e dezesseis milhões, cento e noventa e oito mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) representado por 1/3 (um terço) de ações ordinárias e 2/3 (dois terços) de ações preferenciais sem direito a voto, todas sem valor nominal". Em seguida foi posto em votação o item 5 da pauta referente à fixação da remuneração dos órgãos de administração apreciando-se a proposta do Conselho de Administração para o limite de até Cr\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros) no exercício, o que foi aprovado, delegando a Assembleia ao

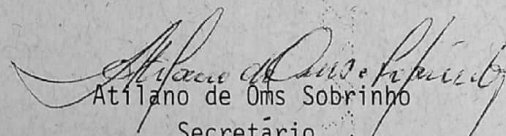


Conselho de Administração a fixação da remuneração dos mesmos. Na sequência, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Sr. José Carlos Senden Jr., Presidente da Ferroeste, o qual teceu comentários sobre os fatos recentes e relevantes da empresa, inclusive como era de conhecimento dos acionistas o contrato firmado com o Estado do Paraná, em carácter associativo, bem como os atos dele resultantes, tais como licitação das obras de infra-estrutura e contratação das mesmas conforme anteriormente aprovado. Em seguida o Sr. Presidente solicitou aos presentes recepcionarem como convidado ao ato, o Sr. Governador Álvaro Dias. Adentrando ao recinto o Sr. Governador fez breve alocução aos fatos mencionados, de sua determinação e do Governador eleito Roberto Requião e de seu vice, Mário Pereira, de pugnar pela implantação do projeto, assinando no ato a primeira ordem de serviço para início da implantação da infra-estrutura ferroviária da Ferroeste. Após os cumprimentos de praxe o Sr. Governador deixou o recinto, e o Presidente da Assembléia colocando aberta a palavra para quem dela quizesse fazer uso, e como nenhum dos presentes se manifestou, declarou encerradas a Quinta AGE e Terceira AGO, conclamando os presentes a participarem no dia 09 do corrente às 10:30 horas, em Guarapuava, da solenidade de inauguração do Terminal Rodoferroviário da Agrária e do início das obras físicas da Ferroeste. O Sr. Presidente agradeceu a presença dos acionistas e convidados, cuja colaboração foi indispensável para o bom andamento dos trabalhos das Assembléias. Para constar, lavrou-se a presente que lida e aprovada, será assinada pelos Acionistas presentes. Curitiba, 08 de março de 1991.

  
José da Luz Dchôa  
Presidente

  
Atilano de Oms Sobrinho  
Secretário

EM TEMPO: Os "Aviso Aos Acionistas" foram devidamente publicados no Diário Oficial do dia 06.02.91 às folhas 16 e no jornal "Indústria e Comércio" dos dias 06 e 07.02.91 às folhas C-7 e C-7 respectivamente. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no Diário Oficial e no jornal "Indústria e Comércio" do dia 01.03.91, às folhas 62 e B-5 respectivamente. A presente é cópia fiel da ata lavrada às folhas 39,40,41 e 42 do registro de atas das Assembleias Gerais, registrado na JUCEPAR sob nº 413.0000640-7, arquivado em 15.04.88. Curitiba, 08 de março de 1991.

  
Atilano de Oms Sobrinho  
Secretário